



LEI MUNICIPAL Nº 306, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

SANCIONADA EM

06/11/2017

“Dispõe sobre a nomeação da Quadra Poliesportiva do Distrito de Caxias do Município de Cícero Dantas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva do Distrito de Caxias segue com a nomenclatura.

Parágrafo Único. *Quadra Poliesportiva Abelardo Pereira de Castro (Bita Pereira).*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2017.

Ricardo Almeida Nunes da Silva

Prefeito Municipal